



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 050/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, da função de **membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**, o advogado **SAMUEL QUEIROZ DA SILVA JUNIOR, OAB/BA nº. 24598**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Junho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA